



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1210, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão de Revisão do instrumento de acompanhamento pedagógico da licenciatura.

Art. 2º – Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Jennifer de Carvalho Medeiros, matrícula SIAPE nº 2057234; Josimar Viana Silva, matrícula SIAPE nº 2262589; Luciana Brandão Dourado, matrícula SIAPE nº 1957368.

Art. 3º – A Comissão executará suas atividades em 1 hora semanal e terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 16.05.2016